



DECRETO N° 0648/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

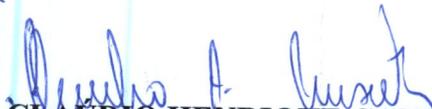
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr^{o(a)} **FRANCINETE NUNES DE SOUZA ARAÚJO**, para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, correspondendo a referência 11 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° 061, na data 22/09/2023.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, exercerá as suas funções Setor de Obras, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

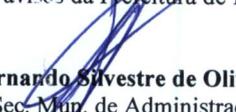
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022